



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMUMA 056 de 09 de novembro de 2010

Trata da utilização de recursos do FMMA e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando que o Município é integrante do sistema nacional de Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de formação continuada dos Técnicos e servidores do Órgão Ambiental Municipal, na área de manejo e educação ambiental, para melhor atender as demandas dos munícipes;

Considerando a competência Municipal de licenciamento das atividades consideradas de impacto local postulada na Resolução CONSEMA nº 188/2008, entre elas o manejo vegetal;

Considerando a aprovação unanime do colegiado na reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos do FMMA, para custeio das despesas oriundas, exclusivamente, da participação de técnicos e servidores da SEMMA, no XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBORIZAÇÃO URBANA (Gestão Municipal) que acontecerá em Bento Gonçalves nos dias 28 de novembro a 03 de dezembro de 2010 do corrente.

Parágrafo único – as despesas que trata este artigo referem-se, exclusivamente, do pagamento da taxa de inscrição, estande e diárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas - RS, 09 de novembro de 2010.

Frederico Cesar Souza de Souza
Presidente